



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

EDITAL 01/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

SELEÇÃO COORDENAÇÃO DE CURSO I e COORDENAÇÃO DE TUTORIA I

CLC/CLED/UAB/UFPEL

RESPOSTA DO RECURSO AO RESULTADO PARCIAL

A Banca Examinadora de Seleção para Coordenação de Curso e de Tutoria do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância divulga a **Resposta do Recurso ao Resultado Parcial** da análise documental dos candidatos ao Processo Seletivo regido pelo presente Edital.

Análise e Decisão sobre o Recurso ao Resultado Parcial

Após a reunião da banca para análise do recurso ao resultado parcial, procedemos com a recontagem detalhada dos pontos. Esta recontagem incluiu a verificação, novamente, dos comprovantes submetidos por cada um dos dois candidatos.

Decidimos adotar um sistema de pontuação fracionada para períodos que não completam 12 meses, mas que são iguais ou superiores a 6 meses. Nesses casos, será atribuído 0,5 pontos para cada período de 6 meses completos. Esta medida é aplicável aos critérios onde tal condição é pertinente, como no terceiro critério do item 1, que considera semestres além do mínimo exigido pelo edital.

A pontuação final dos candidatos, conforme este critério, está detalhada no quadro apresentado em anexo, e sendo assim a recontagem da pontuação fica da seguinte forma:

COORDENAÇÃO DE TUTORIA I

Deividi Silva Blank : 77 pontos

Luciane Botelho Martins: 76 pontos

Banca Examinadora

Silvia Prietsch Wendt

Edgar Avila Gandra

Marcos Cesar Borges da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA PRIETSCH WENDT, Professor do Magistério Superior**, em 12/01/2024, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR AVILA GANDRA, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 12/01/2024, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR BORGES DA SILVEIRA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de História (EaD)**, em 13/01/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2491009** e o código CRC **8C40A4EB**.
